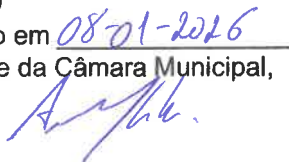


DESPACHO

Homologado em 08-01-2026
O Presidente da Câmara Municipal,



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nos desportos, ganhando o futuro.

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (licenciatura Planeamento Regional e Urbano), para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191 Aviso n.º 24538/2025/2.

ATA n.º 5

No dia 07 de janeiro de 2026, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Ana Catarina Ferreira Pinheiro, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre eventuais alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e, face à sua inexistência, deliberou o Júri prosseguir com a homologação da lista de ordenação final.

1. Manutenção da Exclusão

Considerando que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos e com os fundamentos já expressos.

2. Homologação da Lista de Ordenação Final

Nome	Classificação Final	Graduação
Elisabete Baptista Rondão Pedrosa Carreira	15,87	1.º
Leila Matos Lemos da Silva	13,53	2.º

Nestes termos e de acordo com o artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Munícipe e disponibilizada na página eletrónica, desta Câmara Municipal, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

3. Reserva de Recrutamento

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento

interna, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final:

Nome	Classificação Final	Graduação
Leila Matos Lemos da Silva	13,53	1.º

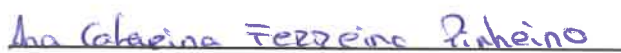
Mais informa que o processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Munícipe, Edifício Municipal, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra, entre as 9H - 12H30m e 14H - 17H.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Munícipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,


(Armando Francisco Adriano Ribeiro,)


(Isabel Costa Bastos)


(Ana Catarina Ferreira Pinho)